



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE PLACAS

---

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, DE NATUREZA SINGULAR E ESPECIALIZADA NA ÁREA DO DIREITO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL.

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE PLACAS E HIROITO TABAJARA LACERDA DE CASTRO PARA ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA.**

**1.1 CONTRATANTE:** CONTRATANTE: CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PLACAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.612.652/0001-40, com sede na Rua Amador Lemos – Antiga Rua Doze, s/n, Centro na cidade de PLACAS-PA, doravante denominada apenas CONTRATANTE, neste ato representado por seu Gestor Sr. GILBERTO MATIAS RODRIGUES, brasileiro, casado, portador do CPF/MF nº 644.931.562-87 e RG nº 24233069 SSP/PA, Presidente da CONTRATANTE, com interveniência do Município de Placas.

**1.2 - CONTRATADO:** HIROITO TABAJARA LACERDA DE CASTRO, inscrição na OAB/PA nº 17.129, CPF: 387.447.912-91 com escritório profissional na Av. Sergio Henn, n.º 2257 – Bairro Diamantino – Santarém – PA, fundado na inexigibilidade de licitação de nº 001-2017 / CMP - INEXIGIBILIDADE e nas cláusulas e condições a seguir estipuladas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - Da Vigência**

Fica prorrogado o presente contrato por mais um ano, com início em 29.12.2017 e o término final em 31.12.2018 com base no artigo 57 inciso II da lei 8.666/93.



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE PLACAS

---

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas do Contrato acima citadas permanecem inalteradas,

CLÁUSULA TERCEIRA - Para os efeitos jurídicos, o presente termo aditivo de prorrogação contratual, será publicado, no quadro de avisos da Câmara Municipal de Placas.

E, por estarem justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Placas - PA, 28 de dezembro de 2017.

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE PLACAS**

**GILBERTO MATIAS RODRIGUES**

Presidente da CMP

Contratante

---

**HIROITO TABAJARA LACERDA DE CASTRO**

Advogado – OAB/PA n. 17.129

Contratado